



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Razão Social	Lar São Vicente de Paulo							
CNPJ	49.540.784/0001-30							
Endereço	Rua: Coronel José Pedro, nº. 1374 – Barra Funda				Cidade/UF	Itaberá	CEP	18440-000
Telefone	15-35621371		E-mail institucional		larsvp_itabera@hotmail.com			
Dados bancários	Origem do Recurso	Municipal			Conta Corrente	8.444-1		
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itaberá		
	Origem do Recurso	Estadual			Conta Corrente	8.443-3		
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itaberá		
	Origem do Recurso	Federal			Conta Corrente	30.795-5		
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itaberá		

1.2. Representante Legal da Proponente

Nome do Representante Legal	Vanderlei Mariano			
Cargo	Presidente			
Endereço residencial	Rua: Bilbao , 220, Jardim Espanha III			
Telefone	Celular	15- 997888436	Email	presidentevmlar@gmail.com

1.3. Responsável Técnico do Projeto

Nome do responsável técnico	Simone Cristina de Freitas Ferreira			
Cargo	Assistente Social			
Endereço residencial	Rua: Juvenal Furquim de Almeida, 209, Jardim Rossi			
Telefone	Celular	15-996250061	Email	simonefreitasf@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Lar São Vicente de Paulo

2.2. Período de Execução

Início	Término
Janeiro de 2025	Março de 2025

2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

- Serviço de Acolhimento Institucional para idosos- Modalidade Abrigo –ILPI- Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com atendimento diário de 30 idosos, com o valor total de R\$ 85.721,58.

2.4. Justificativa da proposição

- Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

- Considerando que a maioria dos idosos acolhidos nessa Entidade foram alvos de abandono familiar, maus tratos e ou de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Entidade atualmente está atendendo 27 (vinte e sete) idosos não havendo possibilidade de reintegração familiar, pois estão acolhidos há muitos anos e com os vínculos familiares interrompidos.

O Lar São Vicente de Paulo de Itaberá, fundado em 01/09/1977, sendo a única Entidade no município que executa os Serviços de Assistência Social de Alta Complexidade -ILPI às pessoas idosas, possui o Título de Utilidade Pública Municipal, concedido desde o ano de 1992 entre outras certificações filantrópicas, com inscrição no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) desde 2005, com inscrição no Conselho do Idoso e Conselho da Saúde, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para executar os serviços socioassistenciais exigidos nessa parceria.

2.5. Diagnóstico da Realidade

O Lar São Vicente de Paulo Entidade sem fins lucrativos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia) através de atendimento integral na área da Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos que tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais aos idosos em estado de vulnerabilidade social, na condição de semi-dependentes e independentes, atualmente atendendo trinta idosos, de ambos os sexos com diversos graus de dependência.

O serviço de acolhimento institucional para idosos que está sendo executado tem característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a sua saúde física e emocional, cuidados pessoais, serviços sociais e inclusão na sociedade, convivência familiar, acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Obedecendo ao princípio da garantia efetiva do direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa idosa, combatendo todas as formas de discriminação, negligência, abuso e violência que contra ela possam ser praticadas.

A Entidade conta com uma equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária visando à garantia da autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sociofamiliar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a (re) inserção na família quando possível.

2.6. Metodologia



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

As atividades são realizadas seguindo um cronograma adaptado conforme as necessidades dos idosos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia). Buscando sempre realizar atividades que envolvam os idosos a família e ou a comunidade, com objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre eles.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
1	Recepção/Acolhida	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
2	Construção e reavaliação do PIA	Idosos e família	Equipe técnica	A construção do PIA é realizada no acolhimento e a reavaliação será anual
3	Escuta qualificada e orientação, Atendimento individual e ou Grupal	Idosos	Equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
4	Encaminhamento para o acesso à documentação pessoal e encaminhamentos	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
5	Articulação da rede Socioassistencial e articulação com os serviços de outras políticas públicas	Idosos	Assistente Social/ psicóloga	Sempre que tiver necessidade
6	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	Idosos	Assistente Social	Trimestral
7	Promover o resgate dos vínculos familiares	Idosos	Assistente Social/ psicóloga	Quadrimestral
8	Acompanhar a frequência das visitas aos idosos e realizar ações para manutenção dessas visitas	Idosos	Assistente Social	Trimestral
9	Visita domiciliar	Idosos	Assistente Social/coordenadora	Sempre que tiver necessidade
10	Promover a convivência comunitária, atividades internas e externas de convívio social e intergeracional	Idosos	Equipe técnica	Mensal
11	Desenvolvimento de atividades socioculturais e de convivência grupal: Realização de grupos reflexivos para discussões de temas que envolvam as necessidades e potencialidades das pessoas idosas, Atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal, Atividades que promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado através de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais e	Idosos	Equipe técnica e cuidador de idoso	Mensal



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

	de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos			
12	Elaboração de relatórios conforme solicitação e necessidade	Idosos	Assistente Social e psicóloga	Sempre que tiver necessidade
13	Acompanhamento pela coordenação e técnica com orientações sistemáticas as rotinas de trabalho dos cuidadores e demais trabalhadores para cumprimento de suas atribuições e atenção aos idosos	Idosos	Equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
14	Manutenção do prontuário técnico com as informações sobre o acompanhamento do idoso com a sistematização de dados referentes aos atendimentos, encaminhamentos e atividades desenvolvidas	Idosos	Equipe técnica	Em cada atendimento
15	Manutenção do Prontuário Individual com registros de saúde	Idosos	Equipe da saúde	Diário
16	Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no referido mês e execução dos recursos	Idosos	Assistente Social	Mensal

2.7. Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco.

2.8. Objetivos Específicos

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e auto cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

2.9. Público Alvo

Perfil da População Atendida	Crítérios de Seleção	Formas de Acesso



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Idosos a partir de 60 anos independente e/ou com diferentes graus de dependência em situação de vulnerabilidade e/ou risco social:	I- Incapaz de se auto cuidar em situação de abandono/sem referência familiar; II - Vítima de maus tratos/violência familiar/cuidador; III- Vítima de negligência familiar/cuidador; IV- Estar em situação de rua.	I - A inclusão será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e/ou risco social e encaminhamento pelo SMAS, com a possibilidade de encaminhar 02 (dois) idosos anualmente; II - No caso de procura espontânea pelos usuários/famílias, órgãos públicos, entre outros a Entidade Executora encaminhará a situação para avaliação da SMAS; III - Caso a Entidade já execute o Serviço, os usuários que permanecerão no Serviço ou serem desligados após reintegração familiar.
--	--	--

Desligamento do usuário no serviço:

O desligamento ocorre com a solicitação de algum membro familiar que está disposto a assumir os cuidados do idoso, e ou na maioria dos casos pelo óbito do idoso. No caso se for solicitação da família, a equipe técnica realiza avaliação sociofamiliar para a reinserção do idoso no núcleo familiar.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
1	Refeições	Cuidadores/enfermagem	30 idosos	Integral	Integral	Diário
2	Oficina de Artes	Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Divididos em grupos	Manhã Tarde	Semanal
3	Higiene pessoal (banho, troca de fralda, entre outras)	Cuidadores/ enfermagem	30 idosos	Integral	Integral	Diário
4	Salão de beleza, cortes de cabelos, manicure, barba	Cuidadores	30 idosos	Integral	Integral	Semanal
5	Oficinas com atividades de habilitação e reabilitação	Terapeuta Ocupacional/ fisioterapeuta	30 idosos	Divididos em grupos	Manhã Tarde	Semanal
6	Busca de documentação pessoal e atualização no CAD UNICO	Assistente Social	30 idosos	integral	Manhã Tarde	Sempre que necessário
7	Elaboração de Plano de Trabalho Relatórios, ofícios,	Assistente Social	30 idosos	integral	Sem dia e horário definido	Sempre que necessário



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

	projetos e encaminhamentos					
8	Visita Domiciliar de avaliação para inserção do idoso na Entidade	Assistente Social e coordenadora	-----	-----	Sem dia e horário definido	Sempre que necessário
9	Participação de um grupo de violeiros uma vez por mês, realizam baile	Assistente Social	30 idosos	integral	Sem dia e horário definido	Mensal
10	Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social	Equipe técnica	30 idosos	integral	Sem dia e horário definido	Mensal
11	A realização da missa na capela	Assistente Social	30 idosos	integral	Última semana do mês	Mensal
12	Atividades externas de recreação com passeio e almoço	Equipe técnica	30 idosos	integral	Sem dia e horário definido	Mensal
13	Festas em datas comemorativas	Equipe técnica	30 idosos	Tarde	Última semana do mês	Sem periodicidade definida
14	Capacitação e qualificação para a equipe de cada serviço	Todos os trabalhadores do Serviço	30 idosos	Sem dia e horário definido	Sem dia e horário definido	anual
15	Reunião de Equipe para discussão dos casos, planejamento e avaliação	Equipe técnica	30 idosos	Sem dia e horário definido	Sem dia e horário definido	Sempre que necessário

3.1. MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO A CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Estamos seguindo todas as orientações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica bem como de outros órgãos competentes, como Plano de Ação do Município, se houver, para a retomada presencial das atividades que estão suspensas até o momento. Para segurança dos colaboradores e usuários, como medida de controle e prevenção a contaminação e disseminação do coronavírus, para execução das atividades e atendimentos em geral, estão sendo exigidos o uso de equipamentos de proteção individual como máscaras, luvas, avental, protetor acrílico, em todas as atividades, e seguindo os protocolos de distanciamento mínimo entre os idosos. Está sendo disponibilizado álcool gel a 70% em todos os espaços de uso comum, bem como tapete de limpeza/higienização



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

dos pés nas entradas da entidade. As salas de atividades estão sendo organizadas com distanciamento conforme recomendação para melhor segurança. Será providenciado boa ventilação em todos os espaços utilizados para o serviço. A limpeza e desinfecção dos ambientes estão sendo realizadas, três vezes ao dia, sendo que em salas de atividades será realizada sempre que terminar o seu uso, antes que a próxima turma a utilize. Da mesma forma, será intensificada a limpeza de materiais e equipamentos de uso comum, como computadores, instrumentos, materiais das oficinas, entre outros, incentivando os próprios usuários a realizar a higienização antes e após o uso. Haverá acompanhamento diário dos idosos acolhidos, a entidade realiza a aferição de temperatura e identificação de possíveis sintomas, além da equipe de enfermagem realizar acompanhamento sistemático de possíveis sintomas, com afastamento do usuário notificação da saúde em caso de suspeita ou contaminação do idoso.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Acolher idosos em situação de vulnerabilidade e risco social	Atender no mínimo, 70% das vagas disponíveis por mês	Inclusão e acolhida no serviço	Ficha de acolhimento e contrato de prestação de serviço
Promover a convivência familiar	Promover uma visita/contato mensal para cada idoso	Visitas dos familiares/ pessoas de referência familiar do idoso na unidade	Fotos e/ou Contato telefônico
Promover a convivência comunitária	Realizar uma atividade mensal com a participação de ao menos 50% dos idosos	Atividades internas com a participação de pessoas da comunidade	Relatório Mensal com Fotos
Promover convivência comunitária	Realizar uma atividade semestral com a participação de ao menos 50% dos idosos	Realizar atividades externas na comunidade	Relatório Mensal com Fotos
Promover o desenvolvimento do idoso	Realizar no mínimo, uma atividade semanal para todos os idosos	Atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal e/ ou promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado	Relatório Mensal com fotos

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Aparelho de som	01	Para a realização dos bailes para os idosos
Aparelho DVD	01	Para os idosos assistir filmes
Armário	15	Para guardas as roupas, roupas de cama e banho dos idosos



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Arquivo de aço	12	Para guardar documentos e materiais
Sala administrativa	01	Para realizar os serviços administrativos
Banheiro na recepção	01	Para realizar as necessidades fisiológicas dos funcionários e visitas
Bebedouro	03	Para armazenar água e saciar a sede dos idosos
Cadeiras	119	Para os idosos poder sentar no momento das refeições e atividades, também para o trabalho dos funcionários
Cadeiras de banho	10	Para os idosos cadeirantes possam tomar banho
Camas, colchões	45	Para o descanso dos idosos
Capela	01	Para momento de espiritualidade dos idosos
Carrinho térmico p/ alimentação	01	Para armazenar os alimentos no momento das refeições e conservar quente
Computador	04	Para realizar atividades da Coordenadora, da Assistente Social e da equipe técnica
Cozinha	01	Para realizar as cinco refeições para os idosos
Despensa	01	Para armazenar os alimentos
Mesa para computador	04	Para colocar o computador
Espaço de estar e convívio	01	Salão para assistir TV e ou conversar
Espaço para guarda dos pertences pessoais	02	Rouparia onde guarda todos os pertences de cada idoso
Ferro elétrico	01	Para passar as roupas dos idosos
Fogão	03	Para realizar as refeições
Forno	02	Para o preparo das refeições assadas
Freezer	06	Para armazenar alimentos
Geladeira	02	Para armazenar alimentos
Impressora	04	Para imprimir documentos, relatórios entre outros
Instalações sanitárias (Banheiros femininos)	12	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Instalações sanitárias (Banheiros masculinos)	13	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Lavanderia	01	Local para lavar as roupas com máquina de lavar e centrifuga necessário para o serviço
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos		Necessários para os serviços
Microondas	02	Para esquentar e ou descongelar alimentos
Notebook	02	Para realização dos serviços administrativos
Pia	02	Para lavar verduras, frutas e legumes, lavar louças em geral
Poltrona	30	Para uso dos idosos
Quartos feminino	12	Local de descanso (dormir) dos idosos
Quartos masculino	13	Local de descanso (dormir) dos idosos
Refeitório	02	Para realização das refeições
Sala de atendimento individual	01	Para realização dos atendimentos individuais
Sala de coordenação	01	Para realização das atividades da coordenação
Sala de Recreação	01	Para realizar atividades recreativas
Sala de visita para os idosos	01	Para receber as visitas dos familiares
Sala para equipe técnica	01	Para realização das reuniões de equipe técnica
Salão de Beleza para o idoso	01	Para realizar corte de cabelo, maquiagem entre outros



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Salas para depósito de materiais	02	Para armazenar materiais de limpeza e higiene
Sofá de 2 e 3 lugares	07	Para assistir TV e momento de descanso dos idosos
Telefone, internet	01	Para realizar serviços da Entidade
TV	04	Para os idosos assistir
Utensílios para cozinha		Necessários para a realização do serviço
Veículo	02	Para realizar visita domiciliar e levar os idosos em consulta e ou exames
Ventilador	40	Para refrescar os ambientes que os idosos frequentam

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO					
6.1. Custeados com recursos da parceria					
	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Bruto	Atribuições/Atividades desenvolvidas
<u>1</u>	<u>Coordenadora</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 5.282,40</u>	Responsável pela escala e organização da equipe, realiza parte burocrática da enfermagem, documentação e supervisão.
<u>1</u>	<u>Assistente Social</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 4.300,00</u>	Visita domiciliar, atendimento individual, encaminhamento, relatório, ofício, projetos, participação em reunião dos Conselhos, capacitações e articulação com outros setores.
<u>1</u>	<u>Psicóloga</u>	<u>CLT</u>	<u>12 horas</u>	<u>R\$ 1.800,00</u>	Atividades em grupo, atendimento individual Atividades sensoriais, avaliação e acompanhamento dos idosos.
<u>1</u>	<u>Terapeuta Ocupacional</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>R\$ 1.832,40</u>	Oficinas de artesanato, artes, auxilia nas atividades recreativas, exercícios de alongamento, estimulação e posicionamento e atendimento conforme a necessidade de cada idoso.
<u>10</u>	<u>Cuidador de idoso</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 19.324,00</u>	Cuidar da rotina dos idosos: alimentação, higiene pessoal: banho, cortar e pintar as unhas, cuidar dos cabelos, fazer barba, escovação dos dentes, auto cuidado em geral, acompanhar em consultas e exames.
<u>2</u>	<u>Cozinheira</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 3.100,00</u>	Prepara as refeições, controle de estoque e organização do setor.
<u>2</u>	<u>Auxiliar de Cozinha</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 3.100,00</u>	Auxiliar nos serviços da cozinha, na limpeza geral do setor.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

3	<u>Auxiliar de limpeza</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 5.497,20</u>	Responsável pela organização e limpeza de todas as dependências da Entidade.
1	<u>Lavanderia</u>	<u>CLT</u>	<u>44 horas</u>	<u>R\$ 1.832,40</u>	Responsável em lavar as roupas dos idosos, roupas de cama e banho, limpeza e organização do setor.

6.2. Recursos humanos custeados com recursos próprios					
	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	<u>Nutricionista</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>R\$ 1.550,00</u>	Elaboração do cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, dietas específicas, fiscalização do setor, dentre outras.
2	<u>Técnico de enfermagem</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 7.214,00</u>	Aplicam insulinas, fazem inalações, curativos quando necessário, verificação dos sinais vitais, preparação e separação dos medicamentos conforme prescrição médica, teste de controle da glicose.
2	<u>Auxiliar de enfermagem</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 5.314,80</u>	Aplicam insulinas, fazem inalações, curativos quando necessário, verificação dos sinais vitais, preparação e separação dos medicamentos conforme prescrição médica, teste de controle da glicose.
1	<u>Auxiliar administrativo</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 4.300,00</u>	Responsável pelo administrativo, folha de pagamento, RH, prestação de contas entre outros.
1	<u>Auxiliar de escritório</u>	<u>CLT</u>	<u>44 horas</u>	<u>R\$ 1.800,00</u>	Recebimento de doações, protocolo, atendimento ao público, digitalização de documentos entre outros;
1	<u>Fisioterapeuta</u>	<u>CLT</u>	<u>12 horas</u>	<u>R\$ 2.400,40</u>	Atendimento individual e/ou grupal. Exercícios e atendimentos conforme a necessidade de cada idoso, orientação aos cuidadores e para equipe de enfermagem, entre outras.

6.3. Memória de Cálculo em Anexo



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – VALOR GLOBAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 383.348,67

VALOR DE RECURSOS PÚBLICOS DA PARCERIA A SEREM APLICADOS: R\$ 85.721,58

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO RECURSO MUNICIPAL R\$ 66.000,00	CUSTO RECURSO ESTADUAL R\$ 13.167,51 Extraordinário R\$ 2.174,07	CUSTO RECURSO FEDERAL R\$ 4.380,00	CUSTO RECURSO PRÓPRIO R\$ 137.019,09	CUSTO 70 % DOS IDOSOS R\$ 118.608,00	CUSTO RECURSO DE OUTRAS PARCERIAS R\$ 42.000,00	TOTAL R\$ 383.348,67
1	Recursos Humanos CLT- Salário e INSS	R\$ 50.217,00	R\$ 13.167,51	R\$ 4.380,00	R\$ 116.487,09	R\$ 92.754,53	R\$ 0,00	R\$ 277.006,13
2	FGTS (8%)	R\$ 9.783,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.783,00
3	Cartão alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
4	Sistema de contabilidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
5	Assessoria Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
6	Materiais diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.353,47	R\$ 0,00	R\$ 3.353,47
7	Tarifa bancária, telefone e internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
8	Gêneros alimentícios	R\$ 6.000,00	R\$ 2.174,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 38.174,00
9	Refeição dos Funcionários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.952,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.952,00
10	Sistemas de câmeras e alarmes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00
11	Manutenção predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
12	Utilidade pública (água, gás de cozinha e combustível)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 66.000,00	R\$ 15.341,58	R\$ 4.380,00	R\$ 137.019,09	R\$ 118.608,00	R\$ 42.000,00	R\$ 383.348,67

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

7.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 66.000,00				
RECURSO MUNICIPAL - ITABERÁ				
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro 25	2º MÊS Fevereiro 25	3º MÊS Março 25
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 16.739,00	R\$ 16.739,00	R\$ 16.739,00
2	FGTS (8 %)	R\$ 3.261,00	R\$ 3.261,00	R\$ 3.261,00
3	Gêneros alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

7.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 13.167,51			
RECURSO ESTADUAL - ITABERÁ			
TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro 25	2º MÊS Fevereiro 25	3º MÊS Março 25
Recursos Humanos - CLT	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17
TOTAL GERAL	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17

- CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 2.174,07	
RECURSO ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO - ITABERÁ	
TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro 25
Gêneros alimentícios	R\$ 2.174,07
TOTAL GERAL	R\$ 2.174,07

7.3 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 4.380,00			
RECURSO FEDERAL - ITABERÁ			
TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro 25	2º MÊS Fevereiro 25	3º MÊS Março 25
Recursos Humanos - CLT	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

7.4 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 18.000,00			
RECURSO - CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL GUAPIARA			
TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro 25	2º MÊS Fevereiro 25	3º MÊS Março 25
- Gêneros alimentícios	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

7.5 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 12.000,00			
RECURSO - CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA			
TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro 25	2º MÊS Fevereiro 25	3º MÊS Março 25
- Utilidade pública (água, gás de cozinha e combustível)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

7.6 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 12.000,00			
RECURSO CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO CHAPÉU			
TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro 25	2º MÊS Fevereiro 25	3º MÊS Março 25
- Gêneros alimentícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

7.7 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 118.608,00			
RECURSO 70% DO BENEFICIO DOS IDOSOS			
TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro 25	2º MÊS Fevereiro 25	3º MÊS Março 25
Recursos Humanos - CLT	R\$ 39.536,00	R\$ 39.536,00	R\$ 39.536,00
TOTAL GERAL	R\$ 39.536,00	R\$ 39.536,00	R\$ 39.536,00



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

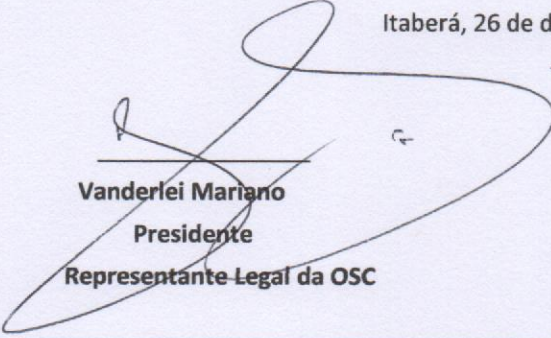
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

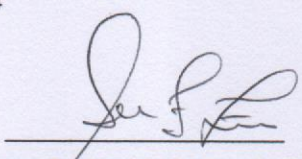
8.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Itaberá, 26 de dezembro de 2024


Vanderlei Mariano
Presidente
Representante Legal da OSC


Simone Cristina de Freitas Ferreira
Assistente Social
Responsável Técnico pelo Projeto

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
 fundado em 01 de setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30
 Cel. José Pedro, 1374, Prolongamento, Itaberá/SP, CEP 18440-000
 Fone: (15) 3562-1371 – Email: larsvp itabera@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO - MEMÓRIA DE CÁLCULO RECURSOS HUMANOS - 2.025

Janeiro à março / 2.025

Função	Carga Horaria	Salário Bruto	Qtdd	Férias 1/12	13º salário	Total Bruto	FGTS 8%	Cartão alimentação	Custo Mensal	Custo 3 Mês
Assistente Social	40 hs/sem	R\$ 4.300,00	1	R\$ 477,77	R\$ 358,33	R\$ 5.136,10	R\$ 410,89	R\$ 250,00	R\$ 5.796,99	R\$ 17.390,96
Cuidador Idoso	12X36	R\$ 19.324,00	10	R\$ 2.147,11	R\$ 1.610,33	R\$ 23.081,44	R\$ 1.846,52	R\$ 2.500,00	R\$ 27.427,96	R\$ 82.283,87
Auxiliar Limpeza	44 hs/sem	R\$ 5.497,20	3	R\$ 610,80	R\$ 458,10	R\$ 6.566,10	R\$ 525,29	R\$ 750,00	R\$ 7.841,39	R\$ 23.524,16
Lavanderia	44 hs/sem	R\$ 1.832,40	1	R\$ 203,60	R\$ 152,70	R\$ 2.188,70	R\$ 175,10	R\$ 250,00	R\$ 2.613,80	R\$ 7.841,39
Coordenador Geral	40 hs/Sem.	R\$ 5.282,40	1	R\$ 586,93	R\$ 440,20	R\$ 6.309,53	R\$ 504,76	R\$ 250,00	R\$ 7.064,29	R\$ 21.192,88
Terapeuta Ocupacional	10 hs/sem	R\$ 1.832,40	1	R\$ 203,60	R\$ 152,70	R\$ 2.188,70	R\$ 175,10	R\$ 250,00	R\$ 2.613,80	R\$ 7.841,39
Psicóloga	12 hs/sem	R\$ 1.800,00	1	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 172,00	R\$ 250,00	R\$ 2.572,00	R\$ 7.716,00
Cozinheira	44 hs/sem	R\$ 3.100,00	2	R\$ 344,44	R\$ 258,33	R\$ 3.702,77	R\$ 296,22	R\$ 500,00	R\$ 4.498,99	R\$ 13.496,97
Auxiliar Cozinha	40 hs/Sem.	R\$ 3.100,00	2	R\$ 344,44	R\$ 258,33	R\$ 3.702,77	R\$ 296,22	R\$ 250,00	R\$ 4.248,99	R\$ 12.746,97
VALOR TOTAL		R\$ 46.068,40	22	R\$ 5.118,69	R\$ 3.839,02	R\$ 55.026,11	R\$ 4.402,09	R\$ 5.250,00	R\$ 64.678,20	R\$ 194.034,60

